



LEI Nº 3.132/2005

EMENTA: Dispõe sobre concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

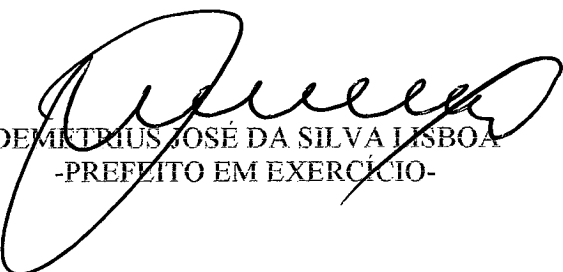
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO VITORIENSE a Ilmª. Sra. **CARMEM LÚCIA SILVA BRITO**, natural da Cidade de Seabra, Estado da Bahia. Empresária no ramo de perfumes, com Loja O Boticário desde 1985, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente desta Casa Legislativa, a criar uma comissão para elaboração do programa a ser cumprido, entrando em contato com a homenageada para designar a data da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, em 15 de agosto de 2005.


DEMÉTRIO JOSÉ DA SILVA LISBOA
-PREFEITO EM EXERCÍCIO-